

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 232/76

JUIZ DO TRABALHO: Substª.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos Onze dias do mês de junho do ano
de 1976 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-ES , autuo a
presente reclamação, apresentada por
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA contra
OSMAR HARRY KIRST

T. de Figueiredo

Diretor da Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo

OBJETO: Av. pr., fér., 13º sal. prop., saldo sal., hs. ext., FGTS, dev. e saída na
CTPS Cr\$ 1.719,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 232/76
Em 11/06/76

Proc. N.º 232/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho de 19 76

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Motorista

(Reclamante)
casado

brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Oswaldo Aranha, 2532-Montenegro

portador da C. P. - N.º

Série

, e apresentou a seguinte reclamação contra

OSMAR HARRY KIRST

Transportadora

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na João Pessoa esquina Fernando Ferrari-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a rcd. de 02.06.75 até 09.06.76; quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 720,00 em pagamento semanal;
- que trabalhava como motorista;
- que não recebeu uma hora extra trabalhada e saldo de salário de 4 dias;
- que ao ser demitido não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

- Aviso prévio(30 dias).....Cr\$ 720,00
- férias (1 período).....Cr\$ 480,00
- 13ºsal.prop.(7/12).....Cr\$ 420,00
- Saldo de salário(4 dias).....Cr\$ 96,00
- Horas extras (1 hora).....Cr\$ 3,50
- FGTS-guias de AM cód.01.....A calcular
- Develução e data de saída na CTPS.....X.X.X.X.X.

Sub-total.....Cr\$1.719,50

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 30 de junho, às 14:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

535/76

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda e ao T.N.P.S., p/sn. Of. de Just. no to. Avaliador.

Montenegro, 11 de 06 de 1976

T. de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Dna. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

..... ()
..... ()
..... ()
..... ()
..... ()
..... ()
..... ()
..... ()
..... ()
..... ()

.....
.....
.....
.....
.....



3/8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 232/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **OSMAR HARRY KIRST**
Rua João Pessoa, esquina Fernando Ferrari -N/C

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Reclamado **OSMAR HARRY KIRST**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro'-RS** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **trinta** (**30**) do mês de **junho/1976**, às **quatorze e vinte** (**14:20**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 11 de **junho** de 19 **76**

p.p. **OSMAR HARRY KIRST**

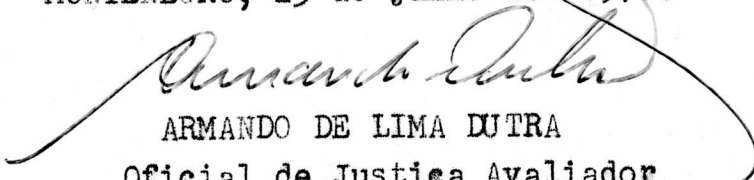
CARLOS NORBERTO KIRST

Assinatura
Dra. Therezinha de Figueiredo
M. Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horári o das 10,45 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua - Fernando Ferrari, sendo aí, notifiquei a Firma Osmar Harry Kirst, na pessoa de seu preposto, SR. CARLOS - NORBERTO KIRST, tendo o mesmo assinado a contrafé , bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de junho de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº232/76

Rece.: OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Reda.: OSMAR HARRY Kirst

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA e como reclamado, -- OSMAR HARRY KIRST, tendo sido designada audiência para o dia 30 de junho/76 às 14:20 horas.

Montenegro, 11 de junho de 1976

T. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

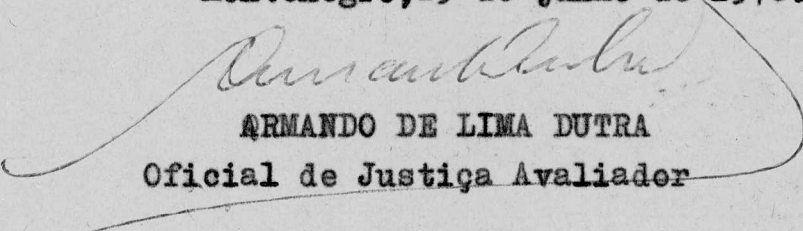
25 JUN 1976

M. S. S.
A. Anita M. S. S. - 42.749
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina rua-Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa-da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA. ANITA - STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 25 de junho de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

CORREGEDOR A

VISTO EM 30/6/76

PAJEU MACEDO
Presidente do T.R.T. em Função Corregedora



5/4

PROCESSO N.º 232/76

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, reclamante e OSMAR HARRY KIRST, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias, saldo de salário, horas extras, FGTS, devolução e saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada por seu sócio Carlos Norberto Kirst. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada entregará as guias do FGTS pelo código 01, no próximo dia 02.07.76 às 14:00 horas, na Secretaria da Junta e no dia 15.07.76 o reclamado pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 850,00 mediante a entrega das chaves da casa por parte do reclamante, onde o mesmo reside e que é de propriedade do reclamado, dá o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a inicial, digo, a reclamada. Custas de Cr\$ 79,90 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante *Osmar R. de Oliveira*

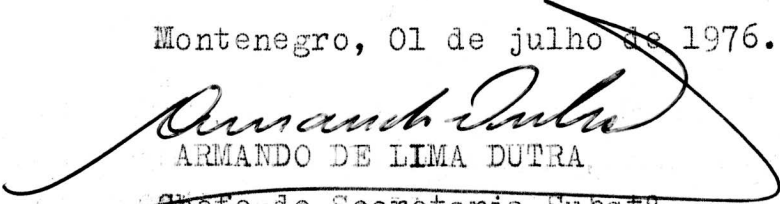
Reclamada *[Signature]*

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

Certifico, que nesta data compareceram na Secretaria desta Junta o reclamante Osmar Rodrigues de Oliveira e o reclamado Osmar Harry Kirst representado por seu filho, preposto da firma, Carlos Norberto Kirst tendo na oportunidade o primeiro entregue ao segundo a chave da casa conforme acordo de folhas 5 destes autos. O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 01 de julho de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substº.

De acordo:

~~Osmar R. de Oliveira~~




6
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos 01 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 14:00 horas,

compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO, à rua Cap. Cruz-1643,

perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. OSMAR HARRY KIRST -representado por Carlos Norberto Kirst

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$. 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x), referente à parcela do acordo

prestação de acordo feito no processo nº 232/76, em que são partes OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, reclamante, e OSMAR HARRY KIRST, reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

O pagamento foi efetuado mediante cheque nº 510528 emitido contra o Banco do Brasil S/A-Ag. local.

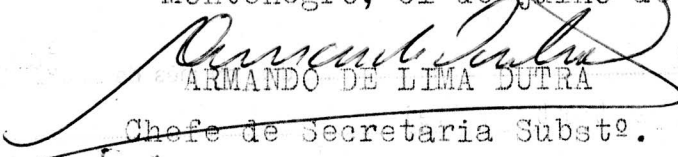
[Assinatura]
Chefe da Secretaria

[Assinatura]
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado

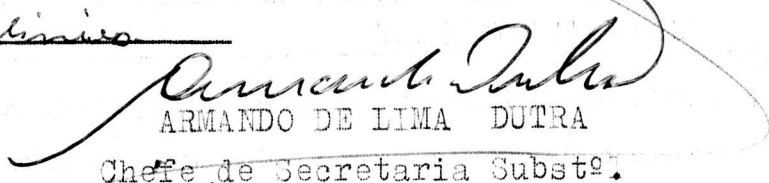
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DO PARANÁ
CERTIDÃO

Certifico que nesta data compareceu na Secretaria a reclamada, tendo entregue as guias de AM do F.G.T.S. pelo código 01, mais os 10% do código 01. Montenegro, 01 de julho de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº.

RECIBO

Recebi as guias do F.G.T.S. pelo código 01 mais a importância de Cr\$47,40 (quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) referente aos 10% do código 01. Montenegro, 01 de julho de 1976.

~~Armando de Lima Dutra~~

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº.

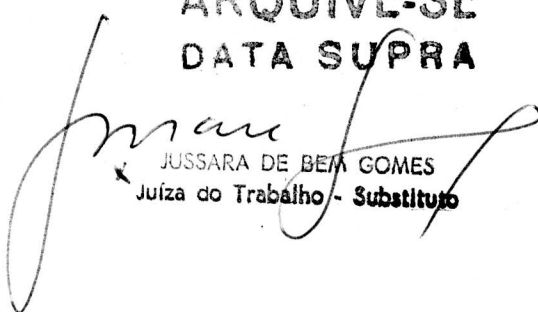
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

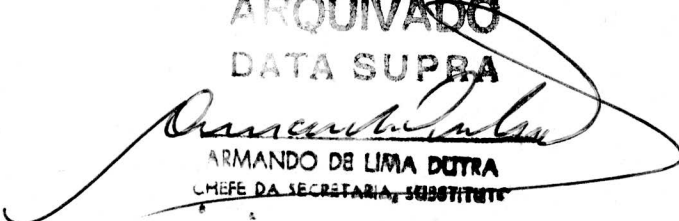
Em 01 de julho de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO